

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 028/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 30, de 07 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS);
- b) Que Ester Serviço foi descentralizado aos Estados, onde o Piauí ao longo dos anos contribui de forma parcial, funcionando apenas no horário do expediente da Secretaria não sendo considerado pelo nível nacional com implantação efetiva;
- c) A Portaria Nº 3.238, de 09 de dezembro de 2019, que disponibiliza recursos financeiros oriundo do Ministério da Saúde, para o setor em cota única.

RESOLVE:

1. Aprovar o recurso financeiro destinado a melhorar a estrutura de funcionamento, deste setor, conforme solicitação do Ministério da Saúde.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI